



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 786 – Itajá/RN, 07 de Maio de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 786 – Itajá/RN, 07 de Maio de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN ANO 2018

Eu Luiz Henrique Pimentel Soares, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 051.016.554-04, declaro para os devidos fins, que fui aprovado no Processo Seletivo Simplificado do Município de Itajá/RN ano 2018, para o cargo de Dentista do Programa de Estratégia da Saúde da Família - ESF, sob classificação nº 001.

Declaro ainda que fui convocado pela Prefeitura Municipal de Itajá, através Convocação de Candidatos Aprovados nº 003/2018 onde tomei posse do cargo e que exerci minhas funções até o dia 30 de abril de 2018.

Venho através deste Termo de Desistência, expressar minha decisão voluntária de desistir da função de Dentista do Programa de Estratégia da Saúde da Família - ESF e autorizo minha substituição por outro município. Esclareço ter ciência de que esta decisão implica na minha exclusão do quadro de funcionários da Estratégia da Saúde da Família – ESF do município de Itajá e ainda, que em decorrência dessa decisão, não tenho direito a qualquer tipo de indenização, de qualquer ordem.

Itajá/RN, 03 de maio de 2018

Luiz Henrique Pimentel Soares
DENTISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN ANO 2018 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS Nº 008/2018

A Prefeitura Municipal de Itajá torna pública a chamada imediata de candidata aprovada e classificada dentro do cadastro de reserva da categoria DENTISTA ESF. A candidata abaixo relacionada deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Itajá situada a Praça José de Deus Barbosa nº 70, bairro Centro, Itajá/RN, CEP: 59.513-000, até o dia 11 de maio de 2018, no horário das 8 às 13h, munida de toda a documentação exigida no DECRETO nº 150/2018 de 02 de março de 2018.

DENTISTA PSF	
Nº	NOME
1	ANA LUIZA LOPES PESSOA

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 100/2018

Itajá/RN, 07 de maio de 2018.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Francisca Magaly Lopes Pessoa**, nomeada por meio da Portaria nº 070/2017, para exercer a função de Gestor do Contrato do **Pregão Presencial nº 012703/2018** através dos **Contratos nº 010705/2018, 020705/2018, 030705/2018 e 040705/2018** a ela designada por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 101/2018

Itajá/RN, 07 de maio de 2018.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Melquisedek de Oliveira Silva**, nomeado por meio da Portaria nº 007/2017, para exercer a função de Gestor do Contrato do **Pregão Presencial nº 012602/2018** através dos **Contratos nº 010204/2018, 020204/2018, 030204/2018, 040204/2018, 050204/2018, 060204/2018, 070204/2018, 080204/2018, 090204/2018 e 100204/2018** a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 102/2018

Itajá/RN, 07 de maio de 2018.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Melquisedek de Oliveira Silva**, nomeado por meio da Portaria nº 007/2017, para exercer a função de Gestor do Contrato do **Pregão Presencial nº 022602/2018** através dos **Contratos nº 010304/2018, 020304/2018, 030304/2018, 040304/2018, 050304/2018, 060304/2018, 070304/2018, 080304/2018, 090304/2018 e 100304/2018** a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 786 – Itajá/RN, 07 de Maio de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 012703/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FACILITADOR DE OFICINAS PARA ATUAR JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 007/2018 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N° 012703/2018, cujo certame se deu às 09:00h do dia 07/05/2018, sagrou os seguintes proponentes: PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS - ME, CNPJ: 06.125.670/0001-10, MANOEL CLEYTON VIEIRA - 10720445442, CNPJ: 28.548.623/0001-12, PAULO HENRRIQUE CAMPELO RODRIGUES - 10259402451, CNPJ: 28.549.013/0001-33 e a empresa FRANCISCO ERIVAN DA SILVA - 00871012464, CNPJ: 28.548.874/0001-05. Vencedores dos itens deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajá/RN, 07 de Maio de 2018.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

PREGÃO PRESENCIAL N° 012602/2018 -PMI.

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, (Recurso de Emenda Parlamentar dos objetos: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, para a UBS João Antônio Ferreira (CNS nº 7410654), localizada na Av. Alferes Guilherme Lopes Viegas, Iguaraçu, CEP: 59.513-000 e UBS Vanúzia Silva Costa (CNS nº 5549957), localizada no Distrito de Acauá, CEP: 59.513-000 em nosso município, para que desta forma assistimos a parcela populacional mais carente, dando-lhes condições mais dignas de vida, tendo em vista um saldo referente a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 13869.898000/1170.01, conforme especificações do edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 20 de Março de 2018, às 10:00 horas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, datado do dia 23 de março de 2018, que indicou as empresas RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME / CNPJ: 10.719.048/0001-08, CRM COMERCIAL LTDA / CNPJ: 04.679.119/0001-93, SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS / CNPJ: 40.964.066/0001-16, JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI / CNPJ: 26.690.173/0001-72, A N Q GOLÇALVES JUNIOR - ME / CNPJ: 20.903.036/0001-92, GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP / CNPJ: 11.427.407/0001-16, DJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ: 20.928.363/0001-07, EDILANE CARVALHO ARAÚJO - EPP / CNPJ: 12.710.916/0001-14, E R COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA-ME / CNPJ: 03.633.939/0001-81, MIRELLY PINHEIRO FERREIRA / CNPJ: 27.029.083/0001-06, vencedoras deste certame, aprovo a instrução do processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho **HOMOLOGAR** o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 012602/2018 -PMI**, em favor das empresas **E R COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ: 03.633.939/0001-81**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 6, 10, 14, 16, 30, 36, 44 ; totalizando o valor de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais), **DJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 20.928.363/0001-07**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 20, 21, 23, 26, 34, 43, 45 ; totalizando o valor de R\$ 2.789,40 (dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), **JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI- CNPJ: 26.690.173/0001-72**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 7, 9, 11, 19, 24, 27 ; totalizando o valor de R\$ 4.419,15 (quatro mil, quatrocentos e dezanove reais e quinze centavos), **RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME- CNPJ: 10.719.048/0001-08**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 25 ; totalizando o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), **CRM COMERCIAL LTDA- CNPJ: 04.679.119/0001-93**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 33, 35, 39, 41, 46, 47 ; totalizando o valor de R\$ 3.657,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), **SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS- CNPJ: 40.964.066/0001-16**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 29 ; totalizando o valor de R\$ 1.148,00 (mil, cento e quarenta e oito reais), **A N Q GOLÇALVES JUNIOR - ME- CNPJ: 20.903.036/0001-92**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13, 15, 37, 42 ; totalizando o valor de R\$ 3.686,00 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais), **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP- CNPJ: 11.427.407/0001-16**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 18, 28, 31, 32, 38 ; totalizando o valor de R\$ 7.665,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), **EDILANE CARVALHO ARAÚJO - EPP- CNPJ: 12.710.916/0001-14**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 4, 8, 12, 17, 22, 48 ; totalizando o valor de R\$ 22.069,00 (vinte e dois mil e sessenta e nove reais), **MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ: 27.029.083/0001-06**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 40 ; totalizando o valor de R\$ 377,11 (trezentos e setenta e sete reais e onze centavos). referente a este certame, adjudicado, haja vista essa empresa ter apresentado a melhor e mais vantajosa proposta para o Município.

Itajá/RN, em 02 de abril de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO N° 010705/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 012703/2018

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal por intermédio do Fundo Promoção Habit. e Assistência Social.

CONTRATADA: PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS - ME, CNPJ: 06.125.670/0001-10.

MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor por Item.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviço de facilitador de oficinas para atuar junto ao Centro de Referência a Assistência Social – CRAS.

VALOR TOTAL: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2018.

VIGÊNCIA: 07/05/2018 a 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 17.901 – FUNDO PROM. HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação.: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

Nat. Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0001

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

Danyelle Ferreira Lopes Pessoa
Secretária Municipal da Promoção Habit, e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO N° 020705/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 012703/2018

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal por intermédio do Fundo Promoção Habit. e Assistência Social.

CONTRATADA: FRANCISCO ERIVAN DA SILVA - 00871012464, CNPJ: 28.548.874/0001-05.

MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor por Item.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviço de facilitador de oficinas para atuar junto ao Centro de Referência a Assistência Social – CRAS.

VALOR TOTAL: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2018.

VIGÊNCIA: 07/05/2018 a 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 17.901 – FUNDO PROM. HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação.: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

Nat. Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0001

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

Danyelle Ferreira Lopes Pessoa
Secretária Municipal da Promoção Habit, e Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 786 – Itajá/RN, 07 de Maio de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO N° 030705/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 012703/2018

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal por intermédio do Fundo Promoção Habit. e Assistência Social.
CONTRATADA: MANOEL CLEYTON VIEIRA - 10720445442,
CNPJ: 28.548.623/0001-12.
MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor por Item.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviço de facilitador de oficinas para atuar junto ao Centro de Referência a Assistência Social – CRAS.
VALOR TOTAL: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2018.
VIGÊNCIA: 07/05/2018 a 31/12/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO:
Unid. Adm.: 17.901 – FUNDO PROM. HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação.: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
Nat. Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 0001

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

Danyelle Ferreira Lopes Pessoa
Secretária Municipal da Promoção Habit, e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO N° 040705/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 012703/2018

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal por intermédio do Fundo Promoção Habit. e Assistência Social.
CONTRATADA: PAULO HENRRIQUE CAMPELO RODRIGUES - 10259402451, CNPJ: 28.549.013/0001-33.
MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor por Item.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviço de facilitador de oficinas para atuar junto ao Centro de Referência a Assistência Social – CRAS.
VALOR TOTAL: R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2018.
VIGÊNCIA: 07/05/2018 a 31/12/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO:
Unid. Adm.: 17.901 – FUNDO PROM. HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação.: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
Nat. Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 0001

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

Danyelle Ferreira Lopes Pessoa
Secretária Municipal da Promoção Habit, e Assistência Social

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO